



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0004
F-1202

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 509 DE 31 DE *julho* DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Estarão isentos do pagamento de taxas de empachamento os baleiros, engraxates desde que estejam devidamente credenciados pela Associação Beneficente de Menores, considerada de utilidade pública pela deliberação nº 406 de 12/7/56.

Art. 2º - Entrará em vigor a presente Deliberação a partir de sua publicação, revogadas todas as deliberações em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *31* de *julho* de 1958.

[Signature]
FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO